



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 15 de Julho de 2002 - Nº 1723 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR COMEÇA AMANHÃ NA ESCOLA TÉCNICA

O Curso de Comércio Exterior – Exportação e Importação começou sábado, dia 13/07, na Escola Técnica de Cachoeiro de Itapemirim, na localidade de Morro Grande, com a aula inaugural, às 08h30.

O curso é promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado (Adese) e com o Senac.

As aulas serão ministradas nos finais de semana. O curso, com a carga horária prevista para 320 horas, termina em dezembro, e é destinado aos profissionais e empresários que desejam adquirir ou reciclar os seus conhecimentos referentes às operações rotineiras de um Departamento de Comércio Exterior. Os aulas são de administração, mercado internacional, legislação aduaneira, idioma instrumental e logística.

Portanto, trata-se de uma grande oportunidade para o fortalecimento das empresas com vocação para o comércio exterior, além de oferecer oportunidade de aperfeiçoamento para os profissionais da área. O certificado será expedido pelo Senac.

HOJE TEM ENCONTRO DE DIRETORES NO “RUBEM BRAGA”

O Teatro Municipal “Rubem Braga” promoverá na próxima segunda – feira (15/07), das 09 às 18 horas, em suas instalações, o Primeiro Encontro Estadual de Teatro.

A Diretora Geral do “Rubem Braga” Lucía Sampaio informou que o evento será destinado aos Diretores de Teatro de todo o Estado e as discussões serão em torno de intercâmbio de projetos, de experiências, do estudo de uma proposta de um corredor cultural com vários projetos comuns, além de buscar meios e alternativas para minimizar os custos de produção de evento.

No final das discussões será elaborado um documento, que será enviado à Secretaria Estadual de Cultura, pedindo também o apoio para o desenvolvimento dos projetos do Teatro.

VENDA DO BILHETE PARA O SORTEIO DA MOTO NO SHOPPING

A Casa da Sopa “Mãe Dalila” montou um stand, no Shopping Cachoeiro, para a venda dos bilhetes para o sorteio de uma moto Biz – Zero KM.

O bilhete custa R\$ 5,00. A venda acontece das 09 às 18 horas e o sorteio está previsto para o dia 16 de agosto. Toda a arrecadação será destinada à compra de cadeiras de rodas.

CENARTE ENTREGA CERTIFICADOS AOS CONCLUDENTES DAS OFICINAS

A Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude vai realizar no dia 16/07, às 14 horas, a formatura e entrega dos certificados, aos alunos concludentes das seguintes oficinas do Centro de Artes “Dom Bosco” (Cenarte): artesanato em madeira, bijuteria, desenho artístico, papel vegetal e pinturas especiais.

A Secretária Mariza Moreira informou ainda que, até o dia 26 deste mês, estarão abertas as inscrições para a formação de novas turmas, para os alunos que tiverem interesse em participar dos cursos promovidos pela Semcaj.

As aulas terão início em 01 de agosto, nas seguintes oficinas: artesanato em madeira e argila, bijuteria, capoeira, desenho artístico, futebol, karatê, papel vegetal, pinturas especiais, teatro, vôlei e tênis.

“MUSICAL COUNTRY” DOMINGO NA PRAÇA DE FÁTIMA

O administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou que no último domingo, dia 14/07, o show da Praça de Fátima foi animado pelos grupos “Musical Country” e “Fivela Dourada”.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos _____ (28) | 3521-2001 |
| Diário Oficial _____ (28) | 3155-5203 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 12.459 - A**

REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.006, DE 08 DE JUNHO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.006/2000,

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.006, de 08 de junho de 2000, ficam criados, na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, à qual se subordinam diretamente, os cargos em comissão de Diretor Geral, símbolo CC.2; Diretor de Saúde Animal, símbolo CC. 2; e Chefe de Abate, símbolo FG-2 – CSV, do Matadouro-Frigorífico de Cachoeiro de Itapemirim, que a Prefeitura Municipal está implantando na localidade de Monte Líbano, Distrito da Sede.

Parágrafo único – Os cargos em comissão de que trata o “caput” deste artigo, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, com exigência de Diploma de Nível Superior em Medicina Veterinária para o cargo de Diretor de Saúde Animal.

Art. 2º - Os cargos criados, obedecendo às peculiaridades de cada um e das atividades e serviços do Matadouro-Frigorífico Municipal, terão as atribuições seguintes:

I – Diretor Geral: Compete estabelecer as diretrizes administrativas; orientar os trabalhos de recepção, controle, armazenamento, abate e distribuição de bovinos e suínos para o comércio regular de carne (açougues e similares); organizar, coordenar e supervisionar as equipes de trabalho, tanto técnica quanto de execução, visando a obtenção de uma produção com qualidade e produtividade; elaborar controle de frequência, de produção e de taxas cobradas nos serviços de armazenamento e abate de bovinos e suínos; e, executar outras atividades correlatas.

II – Diretor de Saúde Animal: para o exercício da função o ocupante deste cargo deverá apresentar formação acadêmica específica em Medicina Veterinária, cabendo ao mesmo as atribuições de recepção e controle dos animais bovinos e suínos que são armazenados no Matadouro Frigorífico para abate e distribuição, visando à verificação da saúde do animal, para a liberação para abate ou a condenação do mesmo, dependendo do tipo e grau da doença; elaborar relatórios mensais e programas de orientação aos proprietários de açougues e similares; executar outras atividades correlatas.

III – Chefe de Abate: a ser enquadrado no mesmo nível do ocupante do cargo de Chefe de Divisão, terá a atribuição de organizar, orientar, coordenar e fiscalizar o sistema de abate de bovinos e suínos do Matadouro-Frigorífico Municipal; organizar e operacionalizar o sistema de cobrança e recebimento das taxas instituídas para os serviços do Matadouro-Frigorífico, que deverá acontecer no ato da recepção dos animais para o armazenamento e o abate, com a elaboração de controles diários e mensais e, ainda, proceder as devidas prestações de contas à Secretaria Municipal da Fazenda em documentação apropriada para esse fim, conforme as orientações do Departamento de Contabilidade Geral; além das outras atividades oriundas desse serviço; e, executar outras atribuições correlatas.

Art. 3º - Através de estudos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, consubstanciado por levantamento de campo, o Prefeito Municipal baixará atos regulamentando e disciplinando a cobrança de taxas de armazenamento, abate e entrega de suínos e bovinos do Matadouro-Frigorífico, e, ainda, denominando o próprio municipal com homenagem a pessoa de relevantes serviços prestados à coletividade e ao setor da agropecuária.

Art. 4º - As atribuições dos cargos efetivos criados no Art. 2º, da Lei Municipal nº 5.006/2000, são aquelas constantes do Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo que para os cargos de Balanceiro e Operador de Caldeira ficará a cargo do Diretor Geral em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, definir as atividades e todos os outros quesitos necessários ao preenchimento do cargo, que serão homologados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Os ocupantes dos cargos criados para atender o Matadouro-Frigorífico, inclusive os de comissão ou função gratificada, a critério da Chefia imediata com anuência e decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, poderão receber gratificação de até 100% (cem por cento), considerando as peculiaridades do setor e das atividades, o horário de trabalho e as condições especiais de trabalho, além da distância da cidade.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2000.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.846

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 12.298, DE 14 DE MARÇO DE 2000.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso I do Art. 1º e o Parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 12.298, de 14 de março de 2000, passam a vigorar com a redação seguinte:

“**Art. 1º** -

I – Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

.....

Art. 5º -

Parágrafo único – O representante da Secretaria Municipal de Recursos Materiais (SEMREM) será o Presidente nato do Conselho e o Vice-Presidente será o Procurador Geral do Município.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.870

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Municipal de Preços, órgão de aconselhamento do Prefeito Municipal, criado pela Lei nº 3918, de 12 de abril de 1994, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Secretaria Municipal de Recursos Materiais - SEMREM

Titular: Marcos Pimenta Vereza
Suplente: Regina Célia Grilo de Azevedo Lopes

II – Procuradoria Geral Do Município – PGM

Titular : Mário Pires Martins Filho
Suplente: Volney Souza Silva

III – OAB – Subseção De Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Dr. Paulo César da Silva Torres
Suplente: Dr. José Antônio Buzon

IV – Procon Municipal

Titular: Giuseppe Paulo Valloni D’Etorres
Suplente: Graça Maria Seder Saliba

V – Empresa Concessionária dos Serviços de Água E Esgotos

Titular: Alvimar Fiório
Suplente: Moysés Silva Pacheco

VI – Empresa Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano

Titular: Jercílio Cypriano
Suplente: Eduardo Martins Carlette

VII – Associação dos Taxistas do Sul do Estado do Espírito Santo

Titular: Jeremias Zampirolli
Suplente: Elvio Abreu

VIII – Associação de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - Fammopoci

Titular: José Paradella Neto
Suplente: Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho

IX – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - Acisci

Titular: Flávio Sader de Paiva Gama
Suplente:Jair Pessini Gonçalves

X – Clube de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: Marcos Mendes de Carvalho
Suplente: Mário Luiz de Souza

XI – Sindicato Pró-Varejo

Titular: Celso Luiz Costa
Suplente: João Kleber de Massena

XII – Shopping Cachoeiro

Titular: Adhemar Reis Neto
Suplente: Alvina Carvalho Quinderé

XIII – Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Demerval Teixeira Reis
Suplente: Ezio dos Santos

XIV – Lions Clube Frade e a Freira

Titular: Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros
Suplente: Fued Aride

XV – Rotary Clube
 Titular: Miguel Bassul
 Suplente: José Afonso Coelho

XVI – Sindicato dos Trabalhadores
 Titular: Magda Aparecida Gasparini
 Suplente: Sérgio De Mory Pezzin

XVII – Loja Maçônica Fraternidade e Luz
 Titular: João Pinto da Silva Filho
 Suplente: Higner Mansur

XVIII – Loja Maçônica Universal V
 Titular: Maurides Corrêa
 Suplente: Aldair Emílio Zambom

XIX – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Titular: Juarez Tavares Mata
 Suplente: Adail Edmundo Lima”

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto terminará em 28 de maio de 2003, com recondução automática por mais um ano, se não houver impedimento legal ou pedido de afastamento por parte de quaisquer dos membros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.841, de 12 de abril de 1999, e Decreto nº 13.371, de 09 de julho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.940

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JAIR VARIAL MARTINS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão Operacional, da 2ª Região Administrativa, Símbolo FG.2, lotado na Gerência Municipal, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2002 até 31 de dezembro de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.942

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **FARES ALBERTO ABDALLA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Comandante do Grupo de Operações Especiais - GOE, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de julho de 2002 até 31 de dezembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei nº 5342, de 27 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.948

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, o **Dr. DULCINO MONTEIRO DE CASTRO** nascido em terras cachoeirense nos idos de 1911, com conclusão de seus estudos em Humanidades na cidade de Campos dos Goytacazes e em Medicina no Rio de Janeiro, exerceu com zelo a Profissão de Médico Humanitário no Asilo Deus Cristo e Caridade, Fábrica de Cimento, Santa Casa de Misericórdia, Estrada de Ferro Leopoldina, Fábrica de Tecidos e Instituto dos Bancários, dentre outras Instituições, a partir do ano de 1935;

CONSIDERANDO que, além da sua formação acadêmica, especializou-se em eletrocardiografia, cardiologia, bioquímica, normas de assistência médica, avaliação médico-pericial em acidente de trabalho, psiquiatria e pediatria, sendo que a sua atuação nestas diversas áreas foi marcada por um espírito humanitarista e comunitário, voltado a atender àquelas pessoas carentes de recursos, mas ricas em calor humano;

CONSIDERANDO que o **Dr. DULCINO MONTEIRO DE CASTRO**, no exercício do mandato de Prefeito Municipal no período de 1948 a 1951 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, marcou época como valoroso líder político e homem público íntegro e probo;

CONSIDERANDO o dever que tem o Poder Público de reconhecer os serviços prestados à coletividade por seus melhores cidadãos e as extraordinárias qualidades do Médico Humanitarista **Dr. DULCINO MONTEIRO DE CASTRO**, exemplo de político para as novas gerações, chefe de família exemplar, médico e intelectual conhecido e respeitado em todo o Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

DECRETAR luto oficial por três (03) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, em virtude do falecimento do Médico e Ex-Prefeito **Dr. DULCINO MONTEIRO DE CASTRO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 039/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Construção de muro de contenção na Rua Ecoporanga, nº 25, Bairro Zumbi.

VALOR: R\$7.899,76 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre magno Breda - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12.582/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRALHERIA SHUCKERT LTDA.

OBJETO: Obra de reforma da Quadra Poliesportiva anexa a Escola Waldir Freitas, Bairro Paraíso.

VALOR: R\$14.200,00 (catorze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.013 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito

Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alime Shuckert Neto - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12400/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RODOVIÁRIA UNIÃO LTDA..

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra, objeto do Contrato nº 009/2002, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 20/06/2002, passando o prazo total para 159 (cento e cinquenta e nove) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Wallace Milhomens Filho – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12.538/2002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 049/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: ANDREA IGNACHITTI HONÓRIO REIS.

OBJETO: Prestação de Serviços na categoria profissional de Odontóloga, na execução e desenvolvimento do Projeto de Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, na SEMCAJ, relativo ao Convênio nº 2165 – MPAS/SEAS/2000.

VALOR: R\$2.813,82 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 459.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ - com recursos provenientes do Convênio nº 2165/2000 – MPAS/SEAS.

VIGÊNCIA: Seis meses contados a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e – Andrea Ignachitti HONÓRIO Reis - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 11506/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 050/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: NELY DOS ANJOS DE LOUREIRO.

OBJETO: Prestação de Serviços para execução de atividades inerentes à função de Fonoaudióloga, na SEMCAJ, no desenvolvimento do Projeto de Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, na SEMCAJ, relativo ao Convênio nº 2165 – MPAS/SEAS/2000.

VALOR: R\$2.813,82 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 459.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ - com recursos provenientes do Convênio nº 2165/2000 – MPAS/SEAS.

VIGÊNCIA: Seis meses contados a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Nely dos Anjos de Loureiro - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 11007/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA..

OBJETO: Prorrogar, até 31/12/2002, o prazo do Contrato nº 046/2001, firmado em 21/05/2001 e empenhado em 01/06/2001, com acréscimo de um dosímetro usuário, passando o quantitativo de 03 para 04; redução do valor unitário por dosímetro; e alteração das cláusulas Quarta e Nona, relativas à forma de pagamento e responsabilidade pela devolução de dosímetros pelo serviço postal, respectivamente.

VALOR: O valor unitário do dosímetro fica reduzido de R\$11,00 para R\$8,00, totalizando o valor global do aditamento em R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 636.3 – 10.302.0002.2.014 – Operação Rede Ambulatorial - 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – 16 – SEMUS – 16.02 – FMS – Centro de Custos – 003 – PAB.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral

do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Terezinha Lena Souto - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 23191/2001.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 026/2002, firmado em 10/04/2002, referente à Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, para inclusão de mais um ônibus, no itinerário de Pedra Lisa, Pacotuba, Coutinho, Duas Barras, Morro Grande e Cachoeiro, para atendimento ao turno noturno, perfazendo 77 Km/dia.

VALOR: Mais R\$110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), diário.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Sirval Mucelini - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 10019/2002.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 02/2002 - EAFA

CONVENIENTE: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ALEGRE – ES - EAFA.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES - PMCI.

OBJETO: Cooperação entre as partes convenientes para prestação de serviços a serem definidos em Termos Aditivos, figurando em uma parte a EAFA e da outra a PMCI, e, ainda, a disponibilização de recursos humanos a título de cessão, através de permuta ou não, pelas partes envolvidas, com ônus para a Instituição cedente e a cooperação pedagógica, sob a orientação da EAFA e execução pela PMCI.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2002.

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Sanson Moulin – Substituto Diretor-Geral e Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal.

PROCESSO: 23000.050368/2002-94 - EAFA.

ESPÉCIE: Convênio nº 042/2002.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

CONVENIADA: SOCIEDADE PESTALOZZI DO BARRAÇÃO DE AMOR PELA VIDA.

OBJETO: Concessão de Ajuda financeira ao Barracão do Amor, destinada à manutenção da Entidade, no exercício de 2002.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 447.5 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.50.43.08 – Subvenção ao Barracão do Amor – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2002..

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ e Rose Mary de Mattos Correa - Presidente do Barracão do Amor.

PROCESSO: Prot. nº 4537/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 043/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

CONVENIADA: ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS - ACL.

OBJETO: Repasse de verba do Município à ACL, destinada à Manutenção da Entidade e promoção de Concursos Literários com distribuição de prêmios, no exercício de 2002.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 850.1 – 13.122.0040.2.413 – Supervisão de Ações na Área de Cultura e Turismo – 3.3.50.43.15 – Subvenção à ACL – 10.01 - SEMUC.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2002.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Higner Mansur – Titular da SEMUC e Solimar Soares da Silva - Presidente da ACL.

PROCESSO: Prot. nº 4901/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2001.

CONVENENTE CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENENTE CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com interveniência da DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio de Cessão de Uso e Responsabilidade nº 080/2001, referente ao veículo automotor da marca Chevrolet, modelo Corsa Wind 04 portas, para servir ao Chefe do DPJ – Setor de Administração, por mais um ano.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2001.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Lopes – Secretário de Estado de Segurança Pública e Ancila Maria Zanol – Titular da DPJCI.

PROCESSO: Prot. nº 550/2001.

AGERSA

PORTARIA Nº 0032/2002

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ordinárias relativas ao ano 2000/2001, a Servidora Roseane Pereira Doriquetto, no período de 01/07 a 30/07/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Junho de 2002.

EDSON CARONI
DIRETOR

PORTARIA Nº 0033/2002

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor YURI GAGARIN SABINO para ocupar temporariamente o Cargo de Ouvidor desta Autarquia Municipal, no período de 11/07 a 30/07/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Julho de 2002.

EDSON CARONI
DIRETOR

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Orgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver